

# AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG

**Processo nº 5004182-36.2022.8.13.0518**

A **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, já qualificado no processo em epígrafe, vem nos presentes autos da **Execução Fiscal** – processo n.º 5004182-36.2022.8.13.0518 – promovido em face de **ALOHA HOTEL LTDA - ME**, ora em curso perante esse douto Juízo e respectiva secretaria, vêm reverentemente à presença de Vossa Ilustrada Excelência, por intermédio da Procuradora Municipal que esta subscreve, em atendimento a intimação de ID 10233704719, manifestar que ante o teor da Certidão acostada ao ID 10233346270, que invoca a exceção do parágrafo único do art. 870 do CPC, para a expedição da negativa de avaliação; contudo, considerando que o mesmo dispositivo prevê também como condição da exceção à regra, que o valor da execução deve comportar a nomeação de um perito; e, por final, considerando que o valor perseguido no presente feito executivo não se mostra em quantia que comporta o ônus para elaboração de um laudo pericial, **REQUER** neste ensejo, com fulcro no art. 871, I do CPC, que o bem penhorado constante do Termo acostado ao ID 9848687011, seja considerado avaliado pelo montante apontado no Relatório do Cadastro Imobiliário anexado ao ID 9713928577, qual seja, pelo valor venal de **R\$ 722.893,10** (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), ficando, desde já requerido a **intimação** do Executado, **por Edital**, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora e avaliação realizada, e querendo presente, embargos na forma lei.

Termos em que,

P. Deferimento.

Poços de Caldas, 29 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA MACHADO**

Procuradora Municipal

OAB/MG 78.739





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Poços De Caldas / 1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas

Rua Pernambuco, 707, - até 614/615, Centro, Poços De Caldas - MG - CEP: 37701-021

PROCESSO Nº: 5004182-36.2022.8.13.0518

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano]

MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS CPF: 18.629.840/0001-83

ALOHA HOTEL LTDA - ME CPF: 21.416.151/0001-03

### DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsa-se que o Oficial de Justiça não logrou êxito em avaliar o imóvel, pois este é integralmente ocupado por mata nativa e inexistem parâmetros para o Oficial realizar a avaliação (ID 10233346270).

Assim, o exequente requereu a avaliação com base no valor venal do imóvel, uma vez que o valor da execução não comporta a realização de perícia (ID 10236978814).

Posto isso, defiro o pedido de ID 10236978814, para tanto, intimem-se o exequente para juntar relatório de cadastro imobiliário do imóvel atualizado, a fim de obter o valor de avaliação do imóvel penhorado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expeça-se mandado de registro da penhora, conforme requerido (ID 10291952718).

Intimem-se.

Poços De Caldas, data da assinatura eletrônica.

CLAUDIO HESKETH

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas





## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 722.893,10
Indexador e metodologia de cálculo	TJMG (não expurgada) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior/2024 a Abril/2026

### Dados calculados

Fator de correção do período	700 dias	1,087639
Percentual correspondente	700 dias	8,763853 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 786.246,39
Sub Total	(=)	R\$ 786.246,39
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 786.246,39</b>

- Cálculos Financeiros**
- Atualização monetária**
- Cálculos de juros
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes
- Cálculos Judiciais**
- Planilha de débitos Judiciais
- Nova Planilha Débitos judiciais (Lei 14905)
- Planilha de desapropriações**
- Financiamento**
- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC
- Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

## Descobrir mais

Software de folha de cálculo >

Economia >

econômico >

